

Decreto Nº. 1.354 de 01 de setembro de 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro (sexta-feira), por decorrência ao feriado nacional de Independência do Brasil, 07 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal